



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 051/2013.

### REDAÇÃO FINAL

**SÚMULA:** "AMPLIA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 08/2013 (PLANO DE CARGOS, REIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica ampliada a quantidade de vagas dos cargos efetivos de enfermeiro, pintor e agente comunitário e - equipe rural, conforme consta no anexo único, o qual faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDEÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA  
PRESIDENTE



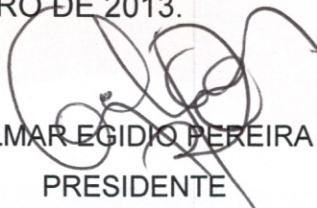
*Câmara Municipal de*  
**SANTANA DO ITARARÉ - PR**

**Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva**  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS AMPLIADAS</b>
Enfermeiro	01
Pintor	01
Agente Comunitário da Saúde - Equipe Rural	01

GABINETE DA PRESIDEÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

  
GILMAR EGÍDIO PEREIRA  
PRESIDENTE